



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº062/2025-SECP/FMS

TERMO ADITIVO PARA REEQUILIBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GARANHUNS E A EMPRESA MEDICAL
MERCANTIL DE APARELHAGEM
MÉDICA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO
SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, estabelecida na AV.AGAMENON MAGALHAES, 3158, Bairro: ESPINHEIRO, RECIFE – CEP: 52010-040 – e-mail: **humberto@medical-pe.com.br**, Fone: (81) 3216-6179, neste ato representada pelo(a) **Sr(a). MARIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro(a), casado, contador, residente e domiciliado na Rua Dr. Vicente Meira, nº 82, Apto 104, Bairro: Graças, Recife/PE – CEP: 52.020-130, portador(a) do CPF sob o nº 174.227.604-00 e cédula de identificação Nº 1.321.860 – SSP/PE

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 021/2026**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 22 de Janeiro de 2026, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 20 de Janeiro de 2026, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, que o item do referido contrato, sofreu variações em seu valor, tornando-se insustentável a continuidade de fornecimento do referido item pelo preço ora licitado, pois não mais se compactua com o valor de mercado, a empresa alega em sua solicitação de reequilíbrio econômico financeiro que está sofrendo com a volatilidade dos preços das matérias primas, insumos, taxas além da alta inflação, obrigou os laboratórios produtores a aumentarem os preços de venda, causando à empresa um desequilíbrio econômico financeiro, conforme Nf-e de aquisição que a referida empresa enviou para análise.

RESOLVEM, com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei 14.133/21, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 062/2025**, cujo objeto destina-se a **aquisição de Materiais Médico Hospitalares-MMH diversos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF e demais serviços, programas e unidades de saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município**, datado de 01 de Julho de 2025, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o item conforme planilha abaixo:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. SALDO	R\$ UNIT CONTATADO	R\$ REEQUILÍBRIO	R\$ UNIT.PÓS REEQUILÍBRIO	R\$ TOTAL DO REEQUILÍBRIO
18	BR0437863 - fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, dorso em algodão, adesivo à base de zinco, cerca de 100 mm, com cor - 10cm x 4,5m	rolo	4.500	R\$ 7,79	R\$ 3,04	R\$ 10,83	R\$ 13.680,00
VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO							R\$ 13.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor contratual originalmente estabelecido em **R\$ 56.488,22 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 70.168,22 (setenta mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)** face ao reequilíbrio que perfaz a ordem de **R\$ 13.680,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 27 de Janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

CATARINA FABIA
TENORIO
FERRO:65595548487

Assinado de forma digital por
CATARINA FABIA TENORIO
FERRO:65595548487
Dados: 2026.03.25 17:27:10
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

MARIO JOSE DA
SILVA:17422760400

Assinado de forma digital por
MARIO JOSE DA
SILVA:17422760400
Dados: 2026.03.24 17:50:24 -03'00'

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 10.779.833/0001-56
MARIO JOSÉ DA SILVA
CPF nº 174.227.604-00
REPRESENTANTE LEGAL

